

PORTARIA N° 132/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA N° 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo n° 89192/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, mencionado(a) e constante no anexo da Portaria n° 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. N°:
Débora Batista da Silva Macedo	Consultor Interno	AGERSA	Período aquisitivo: 05/01/2023 a 04/01/2024 Período de férias: -	Período aquisitivo: 05/01/2022 a 04/01/2023 Período de férias: 02/01/2024 a 16/01/2024 e Período aquisitivo: 05/01/2023 a 04/01/2024 Período de férias: 17/01/2024 a 31/01/2024	89192/2023

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

